



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.576, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

ESTABELECE PREÇOS PÚBLICOS DE SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Os preços públicos de serviços e bens municipais colocados à disposição da população serão cobrados dos peticionários e usuários no ato da concessão, nos termos da lei municipal nº 1.175, de 27 de dezembro de 1983, e da lei municipal nº 1.958, de 30 de novembro de 2001, obedecendo a seguinte tabela, a partir de 1º de janeiro de 2015:

		R\$
1	VEÍCULOS E MÁQUINAS	
1.1	Trator de esteira, por hora	130,00
1.2	Pá carregadeira, por hora	140,00
1.3	Retroescavadeira, por hora	140,00
1.4	Motoniveladora, por hora	215,00
1.5	Roçadeira, por hora	75,00
1.6	Trator agrícola, com equipamentos, por hora	65,00
1.7	Trator agrícola, sem equipamentos, por hora	55,00
1.8	Trator agrícola, com pá carregadeira, por hora	110,00
1.9	Transporte de terra, materiais e bens móveis, por caminhão no Município	55,00
1.10	Transporte de terra mista	55,00
1.11	Transporte de areia, por caminhão, no Município	70,00
1.12	Caminhão basculante e prancha, por hora	110,00
		R\$
2	PROTOCOLO	
2.1	Requerimento de qualquer natureza	35,00
2.2	Habite-se	130,00
2.3	Vistoria	130,00
2.4	Desmembramento de terreno, por imóvel	35,00
2.5	Transferência de titularidade de imóvel no cadastro imobiliário da Prefeitura	35,00
2.6	Cópia reprográfica (xerox) – por unidade	0,60
2.7	Memorial Funcional	130,00
2.8	Desarquivamento de processo	35,00
		R\$
3	CEMITÉRIOS	
3.1	Carneiro temporário, período de até cinco anos – Pompeia	130,00
3.2	Carneiro perpétuo simples – à vista	1.160,00
3.3	Carneiro perpétuo simples – 12 (doze) parcelas	1.300,00
3.4	Carneiro perpétuo simples – 24 (vinte e quatro) parcelas	1.400,00
3.5	Carneiro perpétuo duplo – à vista	1.620,00
3.6	Carneiro perpétuo duplo – 12 (doze) parcelas	1.760,00
3.7	Carneiro perpétuo duplo – 24 (vinte e quatro) parcelas	1.930,00
3.8	Jazigo – À vista	8.000,00
3.9	Jazigo – 12 (doze) parcelas	8.800,00
3.10	Jazigo – 24 (vinte e quatro) parcelas	9.600,00
3.11	Terreno para edificação de jazigo – à vista	2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

3.12	Terreno para edificação de jazigo – 12 (doze) parcelas	2.700,00
3.13	Terreno para edificação de jazigo – 24 (vinte e quatro) parcelas	3.000,00
3.14	Transferência de titularidade de carta de posse	130,00
3.15	Exumação de restos mortais para traslado	90,00
3.16	Carneiro temporário, período de até cinco anos - Paulópolis	75,00
3.17	Carneiro perpétuo simples – Paulópolis – à vista	580,00
3.18	Carneiro perpétuo simples – Paulópolis – 12 (doze) parcelas	640,00
3.19	Carneiro perpétuo simples – Paulópolis – 24 (vinte e quatro) parcelas	700,00
3.20	Carneiro perpétuo duplo – Paulópolis – à vista	870,00
3.21	Carneiro perpétuo duplo – Paulópolis – 12 (doze) parcelas	960,00
3.22	Carneiro perpétuo duplo – Paulópolis – 24 (vinte e quatro) parcelas	1.050,00
3.23	Terreno para edificação de jazigo – Paulópolis – à vista	1.170,00
3.24	Terreno para edificação de jazigo – Paulópolis – 12 (doze) parcelas	1.290,00
3.25	Terreno para edificação de jazigo – Paulópolis – 24 (vinte e quatro) parcelas	1.400,00
3.26	Transferência de titularidade de carta de posse – Paulópolis	75,00
4 UTILIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		R\$
4.1	Veículo de vendedor ambulante estacionado ou em movimento, por dia	215,00
4.2	Bancas ou barracas, por dia	215,00
4.3	Comercialização de móveis em praças, passeios ou vias públicas, por dia	640,00
4.4	Parques de diversão e circos, por dia	375,00
4.5	Painéis publicitários, por quinzena	100,00
4.6	Propaganda de promoções artísticas e de rodeios mediante carros de som, por dia	80,00
4.7	Salão de Festas do Centro de Lazer JK= Aniversário	215,00
4.8	Salão de Festas do Centro de Lazer JK= Casamento e Baile	550,00
4.9	Salão de Festas do C. Comunitário de Paulópolis – Aniversário	85,00
4.10	Salão de Festas do C. Comunitário de Paulópolis – Casamento e Baile	160,00
4.11	Ginásio de Esportes de Paulópolis – Casamento e Baile	280,00
4.12	Ginásio de Esportes de Paulópolis – Aniversário	120,00
4.13	Quadra da Academia de Judô – Aniversário	110,00
4.14	Quadra da Academia de Judô – Casamento	320,00
4.15	Conjunto Esportivo “Antonio Pezenato” (B° Lacombe) – Aniversário	110,00
4.16	Conjunto Esportivo “Antonio Pezenato” (B° Lacombe) – Casamento	270,00
4.17	Ginásio de Esportes “Chevrane Resende” (Panelão) – Aniversário	350,00
4.18	Ginásio de Esportes “Chevrane Resende” (Panelão) – Casamento	1.100,00
4.19	Ginásio de Esportes “Chevrane Resende” (Panelão) – Outros Eventos	3.200,00
4.20	Arena de Esportes e Eventos – Aniversário	550,00
4.21	Arena de Esportes e Eventos – Casamento	1.400,00
4.22	Arena de Esportes e Eventos – Outros Eventos	3.500,00
4.23	Recinto “Mário Zapparolli” - por dia	550,00
5 ABERTURA, ALTERAÇÃO E CANCELAMENTO DE INSCR. MUNICIPAL		R\$
5.1	Requerimento	35,00
5.2	Taxa de localização de estabelecimento	55,00
5.3	Taxa de funcionamento em Horário Normal	55,00
5.4	Taxa de funcionamento em Horário Especial:	
	De segunda a sexta-feira – das 18 às 8 horas	170,00
	Sábados – das 12 às 24 horas	120,00
	Domingos e feriados	170,00
6 CORTE E PODA DE ÁRVORE		R\$
6.1	Requerimento	35,00
6.2	Poda	80,00
6.3	Corte	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Parágrafo Único – Tratando-se de solicitação de local público, aduzida por estabelecimento de ensino do município, para realização de eventos culturais, festas típicas ou formaturas, o preço será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2015.

Pompeia, 19 de dezembro de 2014.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 19 de dezembro de 2014.


HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora da Secretaria